

AUTORIZAÇÃO N.º 7974/2014

1 – BARCLAYS BANK PLC, Sucursal em Portugal, vem solicitar autorização à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) para comunicar dados pessoais à sociedade NCO Europe Limited, com sede em New City House, 57-63, Ringway, Preston, PR1 1AF, Reino Unido, no âmbito de um contrato de prestação de serviços, em regime de subcontratação, que tem por objeto a recuperação de créditos.

Os dados pessoais a disponibilizar são os dados pessoais dos clientes do requerente, constantes da respetiva base de dados legalizada pela Autorização n.º 105/96, de 31 de outubro de 1996, a saber: nome, morada, contacto telefónico, dados de crédito (valores em dívida, prazo e planos de pagamento associados aos contratos de crédito celebrados).

2 - A Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, define como subcontratante a “pessoa singular ou coletiva (...) que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento” (cf. artigo 3.º, alínea e)) e prevê o acesso a dados pessoais por parte do subcontratante, desde que este atue de acordo com as instruções do responsável (cf. artigo 16.º).

O subcontratante está vinculado a cumprir as disposições relativas ao sigilo bancário (cf. artigos 78º n.º1 e 79º n.º1 do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) e está obrigado a segredo profissional (cf. artigo 17.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro), e só pode utilizar os dados para executar o contrato a que se vinculou, não podendo utilizá-los para outras finalidades que não sejam as que resultam do contrato de prestação de serviços.

O artigo 14.º n.º 3 da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, determina ainda que «a realização de operações de tratamento em subcontratação deve ser regida por um contrato ou ato jurídico que vincule o subcontratante ao responsável pelo tratamento e que estipule, designadamente, que o subcontratante apenas atua mediante instruções do responsável pelo tratamento».



3 - A CNPD considera que os titulares dos dados devem ter conhecimento das finalidades do ficheiro e da finalidade determinante da recolha de dados (cf. artigo 10.º nº1, alínea c), da Lei nº 67/98, de 26 de outubro), devendo o responsável informar os titulares dos dados que a sociedade supra referida será destinatária dos seus dados pessoais para o referido fim – subcontratação de serviços.

O BARCLAYS BANK PLC, Sucursal em Portugal, deverá, pois, assegurar a observância de tal obrigação.

Deve ainda o requerente fazer consignar no contrato de prestação de serviços que o subcontratante apenas atua mediante instruções do responsável pelo tratamento.

Observadas que se mostrem estas exigências, a CNPD delibera autorizar a comunicação de dados pessoais a NCO Europe Limited, com sede em New City House, 57-63, Ringway, Preston, PR1 1AF, Reino Unido, no âmbito de um acordo de subcontratação, nos termos solicitados pelo requerente.

*

Considera-se atualizada a Autorização nº 105/96, de 31 de Outubro de 1996, proferida no Processo nº 349/1996, nos termos constantes da presente autorização.

Lisboa, 2 de setembro de 2014

Filipa Calvão (Presidente)